



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 014/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009, e

RESOLVE:

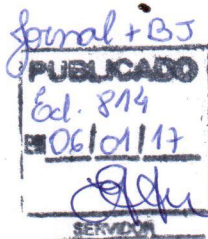
TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado dos cidadãos, abaixo relacionados, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

Contratado	Cargo	Data
Adail José Verly	Agente de Correios Comunitárias – ACG São José – 2º Distrito	31/12/2016
Ivânia Viana Salgado	Agente de Correios Comunitárias – ACG Banquete – 3º Distrito	31/12/2016
Nair Valdinéia Gevezier Almeida	Agente de Correios Comunitárias – ACG Banquete – 3º Distrito	31/12/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM